



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2022

2.872

Nº 1352

SUMÁRIO

DECRETO - DECRETOS 6682 E 6683	2
PORTARIA - PORTARIAS 21.065 ATÉ 21.069	4
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - TP 02.22, TP 03.22, HOMOLOG. PP 09.22, HOMOLOG. PP 10.22	9
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL - ATO DA MESA, PORTARIAS DO PRESIDENTE E PORTARIAS DA MESA	11

DECRETO

DECRETO Nº 6.682, DE 13 DE MAIO DE 2022

Autoriza, a título precário e por tempo determinado o uso de espaço público que menciona e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial àquelas conferidas no artigo 118 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado, a título precário e por tempo determinado o uso do espaço do Parque Ecológico Municipal Manoel Rodrigues de Paula – Seu Neco, localizado na Rua Presidente Castelo Branco, s/n, pela **"FEDERAÇÃO PAULISTA DE MOTOCICLISMO"** para realização do evento denominado **"II Etapa do Campeonato Paulista Dicabikeworld Enduro 2022"**, no dia **15/05/2022, no horário compreendido das 09h00min às 17h00min**, ficando os responsáveis obrigados a seguir os protocolos de saúde e segurança determinados pelas autoridades órgãos competentes.

Art. 2º. É de exclusiva responsabilidade da **"FEDERAÇÃO PAULISTA DE MOTOCICLISMO"**, qualquer ocorrência, seja de que natureza for, inclusive pelos danos de ordem pessoal, material ou moral, no decorrer do período compreendido nesta autorização.

Art. 3º. A presente autorização é intransferível, feita a título precário e pelo prazo acima mencionado.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 13 de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE
(Conforme Portaria nº 21.002/2022)

DECRETO Nº 6.683 DE 13 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal, autorizada na Lei Municipal nº. 3.070, de 11 de Fevereiro de 2022, a efetuar a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários na importância de R\$ 598.891,09 (quinhentos e noventa e oito mil e oitocentos e noventa e um reais e nove centavos), nas seguintes Categorias de Programação:

SUPLEMENTA	VALOR
01.08.01.15.4510034.2021 01 - Manutenção Serviços Municipais. 4.4.90.52 (ficha 367) - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
01.09.01.10.3010069.2029 02 - Manutenção dos Serviços de Saúde. 3.3.90.30 (ficha 393) - Material de Consumo	R\$ 578.891,09
TOTAL	R\$ 598.891,09

Art. 2º. O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerá de anulação parcial de dotação da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente:

ANULA	VALOR
01.08.01.15.4510034.2021 01 - Manutenção Serviços Municipais. 3.3.90.30 (ficha 363) - Material de Consumo	R\$ 20.000,00
01.09.01.10.3010069.2029 02 - Manutenção dos Serviços de Saúde. 3.3.90.39 (ficha 398) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 578.891,09
TOTAL	R\$ 598.891,09

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, de 13 de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE
(Conforme Portaria nº 21.002/2022)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 21.065 DE 13 DE MAIO DE 2022.

Discrimina a progressão ocorrida no quadro de magistério no exercício de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica obtido o direito a **progressão funcional** a servidora pública municipal, **TATIANE APARECIDA DE MORAIS SILVA ROMARIZ**, portadora do RG nº. XX.XXX.727-6, CPF nº. XXX.XXX.258-86, admitida em 02/07/2012, no emprego temporário de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, ref. 07 para a ref. 8 por concessão de progressão funcional, conforme artigo 56 da Lei Complementar nº. 130, de 31 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 11 de maio de 2022.

Município de Santa Isabel, 13 de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DONIZETI DE QUELUZ CAMARGO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE
(Conforme Portaria nº 21.002/2022)

PORTARIA Nº 21.066 DE 13 DE MAIO DE 2022

Prorroga o Prazo de efeito da Portaria Instauradora nº 20.440, de 18 de março de 2021 e reinstaurada pela **Portaria nº 20.958, de 10 de março de 2022** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº 20.440, de 18 de março de 2021 e reinstaurada pela **Portaria nº 20.958, de 10 de março de 2022** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 11 de maio de 2022.**

Município de Santa Isabel, 13 de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE
(Conforme Portaria nº 21.002/2022)

PORTARIA Nº 21.067 DE 13 DE MAIO DE 2022

Prorroga o Prazo de efeito da Portaria Instauradora nº 20.490, de 23 de abril de 2021 e reinstaurada pela **Portaria nº 20.959, de 10 de março de 2022** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº 20.490, de 23 de abril de 2021 e reinstaurada pela **Portaria nº 20.959, de 10 de março de 2022** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 11 de maio de 2022.**

Município de Santa Isabel, 13 de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE
(Conforme Portaria nº 21.002/2022)

PORTARIA Nº 21.068 DE 13 DE MAIO DE 2022.

Retifica a Portaria nº 21.062, de 10 de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o erro material, fica retificada a Portaria nº 21.062, de 10 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificado na Portaria nº 21.062, de 10 de maio de 2022:

Onde se Lê:

“Designa Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2022.

(...)

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores públicos abaixo descritos, sob a presidência da primeira para compor a Comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2022, (...)”

Leia-se:

“Designa Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego – Frente de Trabalho nº. 01/2022.

(...)

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores públicos abaixo descritos, sob a presidência da primeira para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego – Frente de Trabalho nº. 01/2022, (...)”

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria 21.062, de 10 de maio de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 10 de maio de 2022.

Município de Santa Isabel, 13 de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO

PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL ALVES DE LUCENA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI

SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

(Conforme Portaria nº 21.002/2022)



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

PORTARIA Nº 21.069 DE 13 DE MAIO DE 2022

Rescinde o contrato de trabalho da servidora pública municipal que menciona.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública municipal, **SILVIA HELENA DO ESPIRITO SANTO**, portadora do RG nº. XX.XXX.857-5 e CPF nº. XXX.XXX.708-09, admitida em 15/07/2014, no emprego temporário de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 13 de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE
(Conforme Portaria nº 21.002/2022)



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.533/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA PROFESSOR JOSÉ SYLVIO CIMINO (PARCIAL), JARDIM PORTUGAL, NESTE MUNICÍPIO

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 31/05/2022 ÀS 09H00.

O edital licitatório e seus anexos poderão ser obtidos na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Santa Isabel, sito na Avenida República nº 530, 4º Andar, Centro – Santa Isabel/SP, das 08h00 às 17h00 ou Portal da Transparência: www.santaisabel.sp.gov.br-link: Licitações e ainda no mural de avisos no térreo deste endereço.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.530/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO DE CONCRETO (INTERTRAVADO) NA RUA LAURO MORENO CABRERA (PARCIAL), LOTEAMENTO JARDIM ELDORADO, BAIRRO VARADOURO, NESTE MUNICÍPIO

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 01/06/2022 ÀS 09H00.

O edital licitatório e seus anexos poderão ser obtidos na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Santa Isabel, sito na Avenida República nº 530, 4º Andar, Centro – Santa Isabel/SP, das 08h00 às 17h00 ou Portal da Transparência: www.santaisabel.sp.gov.br-link: Licitações e ainda no mural de avisos no térreo deste endereço.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 728/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA COMPLETA E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Secretário Municipal de Governo e Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, Decreto Municipal nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto à empresa: MAURÍCIO ANNUNCIATO JUNIOR REFRIGERAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 31.508.279/0001-42,



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

no valor total de R\$ 81.700,00 (oitenta e um mil e setecentos reais), de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel/SP, 11 de Maio de 2022.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1235/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE APRESENTAM NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, Decreto Municipal nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo às exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto à empresa: JOSÉ ROSA SEVERIANO, inscrita no CNPJ nº 03.517.009/0001-62, no valor total de R\$ 92.475,00 (Noventa e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais), de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel/SP, 11 de Maio de 2022.

DANIEL ALVES DE LUCENA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL

ATO DA MESA Nº 248, 13 DE MAIO DE 2022

Determina a convocação da candidata aprovada no Concurso Público nº 1/2020 para assumir o cargo efetivo de Auxiliar Legislativo.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições previstas no inciso VI do art. 30 da Lei Orgânica Municipal, baixa o seguinte ato:

Art. 1º. Fica determinado à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal a tomada de providências para convocação imediata do candidato aprovado no concurso público nº 1/2020 para o cargo de Auxiliar de Serviços, devendo, para tanto, usar de todos os meios necessários para a publicidade do ato.

Art. 2º. A convocação deverá respeitar o número de vagas disponíveis e a ordem de classificação final do concurso, conforme publicação editalícia de homologação realizada anteriormente.

Art. 3º. A data e prazo para assunção da vaga a sua respectiva posse ficam a critério da Secretaria Administrativa e de acordo com sua agenda de trabalho, desde que não superior a quarenta e cinco dias.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Isabel, 13 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS
Presidente

JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
1º Vice Presidente

JOSÉ ELOI BARBOSA
2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES
1º Secretário

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JUNIOR
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo

Portaria da Mesa nº 1.224, 13 de maio de 2022

(Exonera o servidor Anderson Moreira Bueno do cargo em comissão de Assessor Jurídico)

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, e nos termos do inciso I do art. 77 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, c.c. a alínea **a** do inciso II do § 1º do mesmo artigo,



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

exonera, nesta data, Anderson Moreira Bueno, portador da cédula de identidade nº 24.449.001-6/SSP-SP, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, para o qual foi nomeado, através da Portaria da Mesa nº 1.048, de 2 de outubro de 2018.

Santa Isabel, 13 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS
Presidente

JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
1º Vice-Presidente

JOSÉ ELOI BARBOSA
2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES
1º Secretário

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JÚNIOR
2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo

Portaria da Mesa nº 1.225, de 13 de maio de 2022

(Concede afastamento à funcionária Gláucia Mascarenhas Rodrigues,
por motivo de luto)

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas
atribuições legais,

concede, nos termos do inciso III do art. 81 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, oito dias de afastamento à funcionária Gláucia Mascarenhas Rodrigues, Assistente Legislativo, com início em 10-5-2022 e término em 17-5-2022, por motivo de luto, pelo falecimento de seu cônjuge Pelino Soares Rodrigues, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, com efeitos retroativos a 10 de maio de 2022.

Santa Isabel, 13 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS
Presidente



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
1º Vice-Presidente

JOSÉ ELOI BARBOSA
2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES
1º Secretário

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JÚNIOR
2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo

Portaria do Presidente nº 1.465, de 10 de maio de 2022

(Concede férias regulamentares à funcionária Rosana Barbosa Ultramari)

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,

concede à funcionária Rosana Barbosa Ultramari, Recepcionista, quinze dias de férias regulamentares, com início em 23-5-2022 e término em 6-6-2022, correspondentes ao período aquisitivo de 21-8-2020 a 20-8-2021, nos termos do art. 95 e do § 3º do art. 97 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei nº 936, de 31 de dezembro de 1975, combinados com o inciso XVII do art. 7º e o § 3º do art. 39 da Constituição Federal, e com o art. 86 da Lei Orgânica do Município.

Santa Isabel, 10 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Portaria do Presidente nº 1.466, de 12 de maio de 2022

(Concede férias em pecúnia ao funcionário Luiz Carlos Lopes Júnior)

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,

concede ao funcionário Luiz Carlos Lopes Júnior, Motorista da Presidência, quinze dias de férias em pecúnia, correspondentes ao período aquisitivo de 12-5-2021 a 11-5-2022, nos termos do art. 95 e do § 3º do art. 97 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei nº 936, de 31 de dezembro de 1975, combinados com o inciso XVII do art. 7º e o § 3º do art. 39 da Constituição Federal, com o art. 86 da Lei Orgânica do Município, e com a Súmula nº 125, do Superior Tribunal de Justiça.

Santa Isabel, 12 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo